

REQUERIMENTO Nº: 005/2026

AUTORIA: Vereador Anderson Barbosa da Silva

EMENTA: Requer o desarquivamento e a retransmissão do Projeto de Lei 220/2025, de autoria própria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 108, combinado com o Art. 100, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER a Vossa Excelência o DESARQUIVAMENTO e a consequente RETRAMITAÇÃO do Projeto de Lei 220/2025 que “RECONHECE O “EXTREMOZ NEGRO” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no direito assegurado ao autor da proposição pelo Parágrafo Único do Art. 108 do Regimento Interno.

O referido projeto foi arquivado de ofício por esta Mesa Diretora no início da atual legislatura, em estrito cumprimento ao dever correicional imposto pelo Art. 25, inciso XIV, c/c Art. 108, *caput*, do Regimento Interno, uma vez que encerrou o período legislativo anterior sem que houvesse a deliberação meritória e conclusiva pelo Plenário.

Contudo, a matéria objeto da proposição mantém inegável relevância e premente interesse público para o Município de Extremoz. Sendo assim, faz-se necessária e oportuna a retomada de seu trâmite regular, devendo a mesma retornar à fase processual



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

em que se encontrava ou ser submetida a novos pareceres das Comissões Permanentes competentes, para posterior apreciação pelos Nobres Pares desta Casa.

Ante o exposto, atendidos os requisitos regimentais, requer-se o deferimento deste pedido, com a respectiva baixa no termo de arquivamento, determinando-se à Secretaria Legislativa a reinclusão da matéria no fluxo regular de tramitação.

Nesses termos,
pede deferimento.

Extremoz/RN, 05/03/2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Extremoz/RN